



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



## Município de ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº348/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 20.000,00**(Vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO                                   | VALOR            |
|------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 05                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO         |                  |
| 05.002                       | DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS |                  |
| 05.002.20.606.0005.2.021     | Atividades da Divisão de Extensão Rural         |                  |
| 682 – 3.3.90.30.00.00 - 3000 | Material de Consumo                             | 10.000,00        |
| 683 – 3.3.90.39.00.00 – 3000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  | 10.000,00        |
|                              | <b>TOTAL</b>                                    | <b>20.000,00</b> |
|                              | <b>TOTAL GERAL</b>                              | <b>20.000,00</b> |

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – ANULAÇÃO

| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO                                                | VALOR     |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 09                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS                     |           |
| 09.002                       | DEPARTAMENTO DE OBRAS                                        |           |
| 09.002.15.451.0010.1.081     | Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura |           |
| 677 – 4.4.90.51.00.00 – 3000 | Obras e Instalações                                          | 20.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

|  |             |           |
|--|-------------|-----------|
|  | TOTAL       | 20.000,00 |
|  | TOTAL GERAL | 20.000,00 |

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte quatro (10/12/2024).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº 168/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **ROSILENE SIQUEIRA XAVIER PRACHUN**, matrícula Nº 205, lotada no cargo efetivo de Professor III, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2023 A 18/02/2024 a serem gozadas do dia 23/12/2024 ao dia 21/01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí – CMS  
Rua Prefeito Roberto Miguel Guedert, 88, CEP: 86.880-000  
Fone: (43) 3433-1067 - (43) 3433-1136

### RESOLUÇÃO Nº 12/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAÍ, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Aprovar a Resolução SESA/PR, nº 1699/2024 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de AMBULÂNCIA BÁSICA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado a equipe da Unidade Básica de Saúde de Ariranha do Ivaí - PR (CNES 2588463).

**Artigo 2º** – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ariranha do Ivaí/PR, 10 de dezembro de 2024.

**José Bento da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Sebastião Derneis**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí – CMS  
Rua Prefeito Roberto Miguel Guedert, 88, CEP: 86.880-000  
Fone: (43) 3433-1067 - (43) 3433-1136

### RESOLUÇÃO Nº 13/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAÍ, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Aprovar a Resolução SESA/PR, nº 1699/2024 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será destinado a equipe da Unidade Básica de Saúde de Ariranha do Ivaí - PR (CNES 2588463).

**Artigo 2º** – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ariranha do Ivaí/PR, 10 de dezembro de 2024.

**José Bento da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Sebastião Derneis**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1358/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Nome do Servidor:** Edilson S. Farias

**Data Início:** 12/12/2024

**Data Fim:** 12/12/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Umuarama-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: SFM-1G71

**Objetivo da Viagem:** Levar carro com Placas: **SFM-1G71** para revisão na **Hyundai HMB Open Umuarama**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1357/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Ap. Biancato

**Data Início:** 11/12/2024

**Data Fim:** 11/12/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFO-9J21

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1356/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 11/12/2024

**Data Fim:** 11/12/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2628 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1355/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 11/12/2024

**Data Fim:** 11/12/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Jandaia do Sul - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-12108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 02 pacientes com horários de atendimento às 13:30 e às 14:00 horas no **Hospital Regional de Jandaia do Sul**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês Dezembro de dois mil e vinte e quatro (11/12/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal